

PRR e outros programas de apoio às empresas.

outubro de 2022

Jorge Oliveira

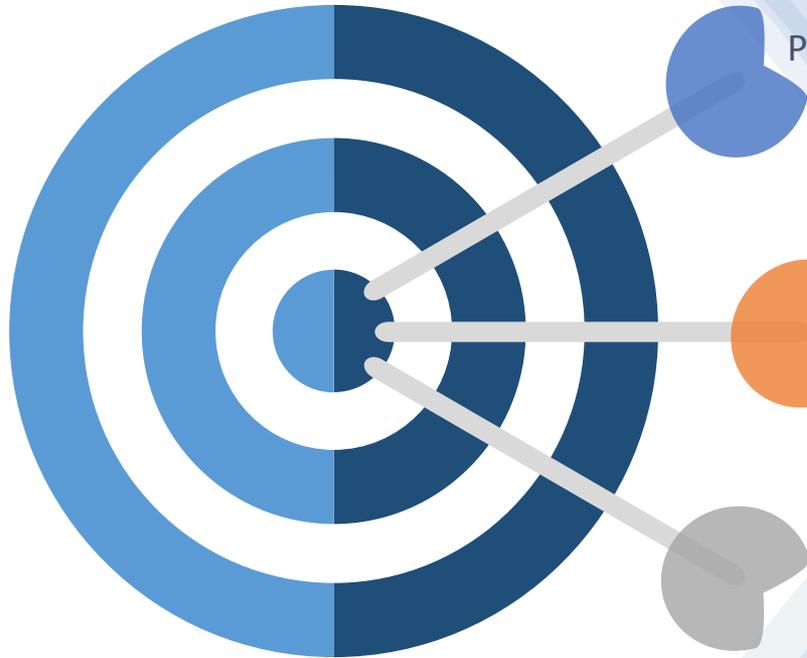


O presente conteúdo é válido no contexto do presente evento como complemento à intervenção do representante do IAPMEI.
Não é permitida a reprodução total ou parcial dos conteúdos, sem o prévio consentimento do IAPMEI



**Financiado pela
União Europeia**
NextGenerationEU

Missão:

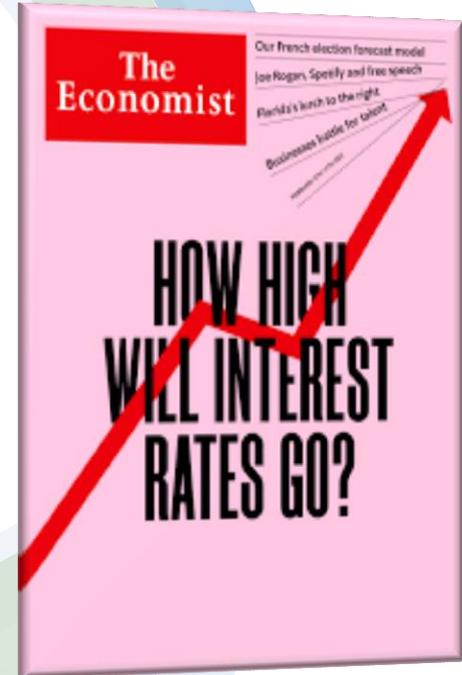
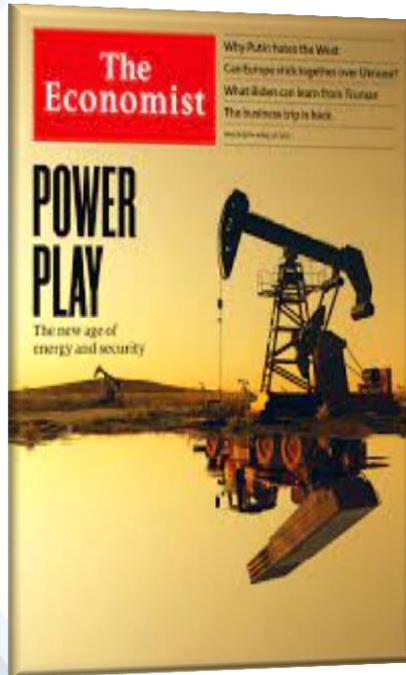
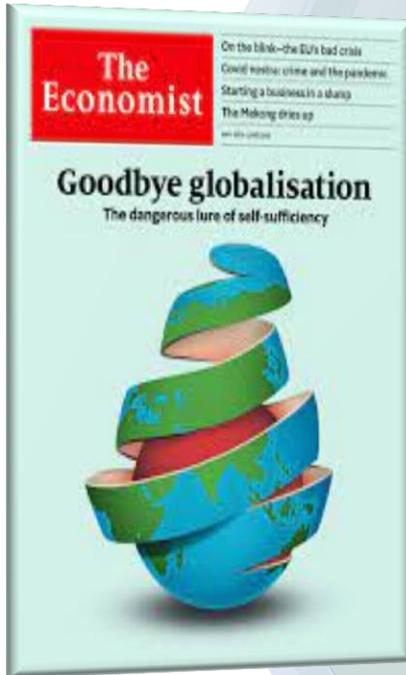


Promover a competitividade e o crescimento empresarial

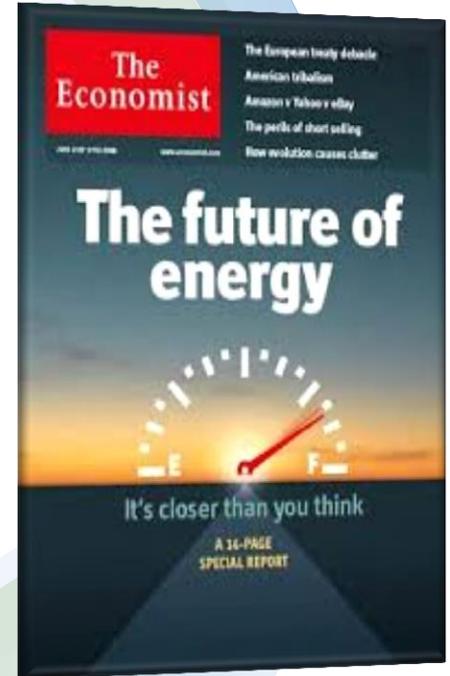
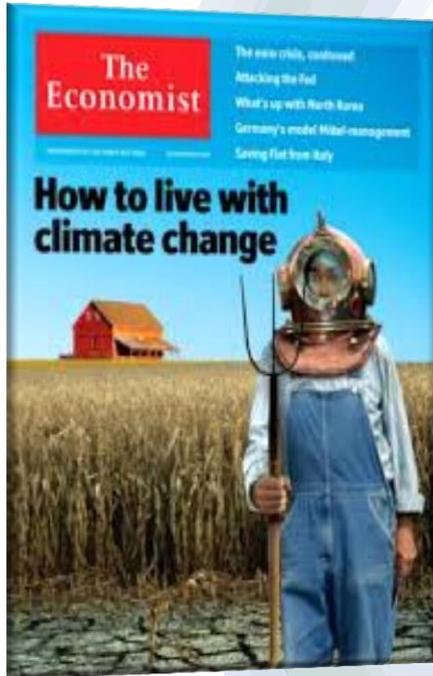
Parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas

Apoiar as empresas no desenvolvimento das suas estratégias de negócio

O contexto



Os desafios



Que futuro?



- I. Enquadramento**
- II. PRR
- III. QFP 2027
- IV. Recomendações

Fundos até 2030

2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029

PT 2020

11,2 mil M€ (3,7 mil M€/ano)

NEXT GENERATION EU

REACT EU

2 mil M€ (700 M€ / ano)

Plano de Recuperação e Resiliência

13,9 mil M€ subvenções + 2,7 mil M€ empréstimos (2,3 mil M / ano + 450 M€ / ano)

Desenvolvimento Rural + Fundo Transição Justa

0,5 mil M€ (83 M€ / ano)

TOTAL

16,4 mil M€ subvenções + 2,7 mil M€ empréstimos (2,7 mil M€ / ano + 450 M€ / ano)

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021 - 2027

33,6 mil M€ (3,7 mil M€ / ano)

PT 2020 + NEXT GENERATION EU + QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021 - 2027

61,2 mil M€ em subvenções (6,8 mil M€ / ano)

ORÇAMENTOS DE ESTADO

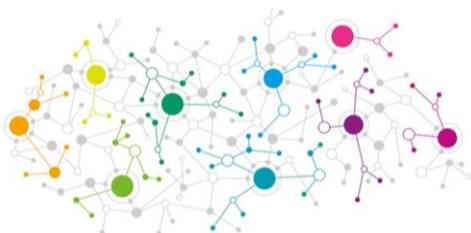
Fundos Nacionais

Prioridades 2021-2030



Transição digital - condição de competitividade para as PME: Tecnologia > Dinâmicas de investimento > Competências e qualificações disponíveis > Qualidade das estratégias empresariais > Capacidade de inovação colaborativa - redes de inovação aberta > Novos desafios emergentes do mercado global e de novos modelos de negócio

Economia Circular – Extrair o máximo valor económico de um conjunto de recursos, dissociando o crescimento económico do consumo de recursos não renováveis. Implica a remodelação da cadeia de valor, da conceção até ao final do ciclo de vida do produto através da inovação em novos processos, produtos, serviços e novos modelos de negócio



Colaboração e redes de inovação – A colaboração permite aceder a recursos e competências de outras entidades ultrapassando limitações individuais, permitindo que cada entidade se especialize nas suas competências únicas. A digitalização dos fluxos informacionais e físicos, facilita o processo. A rede é uma empresa virtual representando uma Cadeia de Valor agregada.

Apoios

Os apoios do PRR a atividades económicas são atribuídos de acordo com as regras da UE em matéria de **Auxílios de Estado**, (regras e limites fixados no Regulamento Geral de Isenção por Categoria - Regulamento UE n.º 651/2014 da Comissão);



O quadro de referência das taxas de financiamento das despesas elegíveis será o que decorrer do respetivo enquadramento no regime de **Auxílios de Estado** em vigor.

Exemplos de Intensidades de Auxílio Máximas aplicáveis a empresas

(RGIC Regulamento UE 651/2014)

I&D	<ul style="list-style-type: none"> Auxílios à investigação e desenvolvimento e inovação (art. 25.º): <ul style="list-style-type: none"> 25% para Investigação experimental 50% para investigação industrial e estudos de viabilidade <p>Médias +10pp ou Pequenas +20pp Coop. ou div. ampla +15pp. Até máx. de 80%</p>
Investimento produtivo	<ul style="list-style-type: none"> Auxílios com finalidade regional (art.14º), (Mapa de Auxílios Regionais 2021-2027): <ul style="list-style-type: none"> Açores: 50% Madeira: 40% Norte, Centro e Alentejo: 30% Regiões (c) designar pelo Estado Membro 10% ou 15%. <p>Médias +10pp ou Pequenas +20 pp (apenas em proj. com DE<50M€)</p> <ul style="list-style-type: none"> Auxílios ao investimento a favor das PME (art.17º): Pequenas: 20% Médias 10%
Qualificação e Internacionalização	<ul style="list-style-type: none"> Auxílios em matéria de consultoria (art.18º), às PME para a participação em feiras (art. 19º), à inovação a favor das PME (art.28º): 50% PME Auxílios à inovação em processos e organização (art. 29º): 50% PME 15% Não PME em cooperação c/ PME
Formação	<p>Auxílios à formação (art.31º): Intensidade de Auxílio: 50% + 10pp desfavorecidos + 10pp Médias ou + 20pp pequenas</p>

I. Enquadramento

II. PRR

III. QFP 2027

IV. Recomendações

PRR - Componentes

RESILIÊNCIA



C1. Serviço Nacional de Saúde	1 383 M€
C2. Habitação	2 733 M€*
C3. Respostas Sociais	833 M€
C4. Cultura	243 M€
C5. Capitalização e Inovação Empresarial	2 914 M€*
C6. Qualificações e Competências	1 324 M€
C7. Infraestruturas	690 M€
C8. Florestas	615 M€
C9. Gestão Hídrica	390 M€
	11 125 M€*

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA



C10. Mar	252 M€
C11. Descarbonização da Indústria	715 M€
C12. Bioeconomia Sustentável	145 M€
C13. Eficiência Energética dos Edifícios	610 M€
C14. Hidrogénio e Renováveis	370 M€
C15. Mobilidade Sustentável	967 M€
	3 059 M€

TRANSIÇÃO DIGITAL



C16. Empresas 4.0	650 M€
C17. Qualidade das Finanças Públicas	406 M€
C18. Justiça Económ. e Amb. Negócios	267 M€
C19. Administração Pública mais Eficiente	578 M€
C20. Escola Digital	559 M€
	2 460 M€

16 644 M€*

PRR – Versão integral (transparencia.gov.pt)

Componente 16: Empresas 4.0

Objetivos:

- Reforçar a digitalização das empresas** de modo a recuperar o seu atraso face ao processo de transição digital em curso;
- Reforçar as competências digitais dos trabalhadores** do setor empresarial;
- Modernizar o modelo de negócio das empresas** bem como os seus processos de produção, incluindo a desmaterialização dos fluxos de trabalho;
- Criar novos canais digitais de comercialização de produtos e serviços;**
- Incorporar tecnologias disruptivas nas propostas de valor das empresas;**
- Estimular o empreendedorismo de base digital.**

PRR | Transição Digital

C16. Empresas 4.0

Capacitação Digital das Empresas TD-C16-i01	• Academia Portugal Digital	100 M€
	• Emprego + Digital 2025	
Transição Digital das Empresas TD-C16-i02	• Comércio Digital – Bairros Digitais	450 M€
	• Comércio Digital – Aceleradoras	
	• Comércio Digital – Internacionalização via e-commerce	
	• Emp. – Reforço da SUP	
	• Emp. – Vales incubadoras/aceleradoras	
	• Emp. – Vouchers produtos verdes e digitais para Startups	
	• Coaching 4.0	
	• Rede Nacional de Test Beds	
Catalisação Digital das Empresas TD-C16-i03	• Digital Innovation Hubs	100 M€
	• Desmaterialização da faturação	
	• Selos de certificação	

Capacitação Digital das Empresas - TD-C16-i01

- ▶ Academia Portugal Digital – 6 M€ - OT 01/C16 – i01/2022
- ▶ Emprego + Digital – 94 M€ - OT 02/C16 – i01/2022

Criação de dois programas de formação interligados, que visam colmatar lacunas nas competências digitais, dos trabalhadores (funcionários e empresários) e das empresas

● Implementação Plataforma e Programa de desenvolvimento de competências digitais em larga escala que deverá permitir aos trabalhadores do setor empresarial

- (1) produzir uma autoavaliação do atual nível de competências digitais;
- (2) receber um plano personalizado de capacitação em competências digitais com metas concretas;
- (3) aceder a recursos de formação online que permitam adquirir novas competências e atingir os objetivos pré indicados;
- (4) desenvolver um passaporte pessoal que discrimine e centralize a informação das competências digitais do trabalhador (em articulação sempre que justificável com outros sistemas, nomeadamente o passaporte Qualifica).
- (5) permitir uma avaliação das competências digitais de cada empresa participante e contribuir para a identificação de prioridades de formação contínua, recrutamento e investimento.

● Programa de capacitação em tecnologias digitais

- (1) visa responder aos desafios e oportunidades de diversos setores empresariais nomeadamente indústria, comércio, serviços, turismo, agricultura, economia do mar e construção, fortemente impactados pelos processos de transformação digital e pela pandemia do COVID19
- (2) este programa é uma vertente de especialização da “Academia Portugal Digital” operacionalizando a capacitação em formato de ensino presencial e misto.

Transição Digital das Empresas - TD-C16-i02

- ▶ Comércio Digital – Bairros Digitais – 55 M€
- ▶ Comércio Digital – Aceleradoras – 55 M€
- ▶ Comércio Digital – Internacionalização via e-commerce – 25 M€

● Estímulo à valorização e digitalização das zonas comerciais, através da criação de **50 Bairros Digitais** - [Aviso n.º 01/C16-i02/2022](#)

- (1) Implementação ou reforço da conectividade, bem como a infraestrutura digital local
- (2) adoção de soluções conexas como a instalação de beacons ou «mupis» interativos
- (3) harmonização urbanística dos espaços com a experiência digital, na coordenação da oferta e integração de tecnologia em equipamentos e infraestruturas adjacentes aos Bairros;
- (4) integração de soluções tecnológicas de gestão de entrega de encomendas e a adoção de meios de pagamento eletrónicos, de forma a digitalizar a experiência de consumo, assim como a própria alavancagem digital dos modelos de negócio

● Estímulo à transição digital de micro, pequenas e médias empresas com atividade comercial, através da criação de **25 aceleradoras de proximidade, locais e regionais** - [Aviso N.º 04/C16-i02/2022](#)

- (1) avaliar a maturidade digital das empresas, propor um plano de transição e acompanhar os operadores económicos do comércio e que prestam serviços de proximidade, nomeadamente no que diz respeito à criação ou reforço da sua presença digital e à adaptação do seu modelo de negócio
- (2) visa apoiar a transição digital de 30.000 PME do sector comercial

● Desenvolvimento de serviços de **suporte digital aos processos de internacionalização de 1.500 PME** - [Aviso N.º 08/C16-i02/2022](#)

- (1) promoção do comércio eletrónico para novas exportadoras
- (2) lançamento de um novo programa de apoio individualizado para a promoção digital, orientado para a diversificação de mercados para empresas que já tenham experiência internacional consolidada

Transição Digital das Empresas - TD-C16-i02

- ▶ Empreendedorismo – Reforço da SUP – 15 M€
- ▶ Empreendedorismo – Vales Incubadoras/Aceleradoras – 20 M€
- ▶ Empreendedorismo – Vouchers produtos verdes e digitais para Startups – 90 M€

● Reforçar a SUP - [OT N.º 06/C16-i02/2022](#)

(1) implementação de Plataforma, a desenvolver através de um concurso internacional, com funcionalidades, entre outras, de market place dinâmico, tornando-se uma ferramenta de extrema utilidade para todo o ecossistema

(2) mapeamento de 5.000 Startups

● 400 Vales Incubadoras/ Aceleradoras

(1) investir no aumento dos recursos das incubadoras/aceleradoras bem como apostar na capacitação dos seus RH e na sua própria transição digital

(2) convertidos em serviços de capacitação dos colaboradores das Incubadoras/Aceleradoras e apoio na gestão administrativa (reforço de RH ou serviços externos)

(3) captação de investimento (Investimento e esforços na área comercial), gestão de portfólio e serviços de coaching

● 3.000 Vouchers para Start-ups - Novos Produtos Verdes e Digitais

(1) apoiar start-ups que têm ou querem desenvolver modelos de negócio digitais com forte componente verde

(2) permitir a redução dos impactos da poluição, que fomentam a economia circular, que constituem novas soluções para a produção de energia e/ou que se caracterizam pela utilização de Dados Abertos ou Inteligência Artificial

(2) Os vouchers podem ser utilizados em recursos humanos altamente qualificados, contribuindo para atividades de I&D ou na aquisição de serviços de incubação, aceleração ou consultoria que estejam relacionados com o mesmo objetivo

Transição Digital das Empresas - TD-C16-i02

- ▶ Coaching 4.0 – 40 M€
- ▶ Rede Nacional de Test Beds – 150 M€

● Coaching 4.0

(1) Enquadrado no programa nacional Indústria 4.0, esta iniciativa procura suportar a integração de investimento em tecnologia nas empresas e desenvolver competências nas empresas para facilitar a sua transformação organizacional e digital

(2) 4.000 vales convertíveis em despesas relacionadas com ações formativas e de consultoria digital

● Rede Nacional de Test Beds - [Aviso n.º 03/C16-i02/2022](#) e [Aviso n.º 07/C16-i02/2022](#)

(1) **Criação de uma rede nacional colaborativa de 30 "Test Beds" através de infraestruturas que visam criar as condições necessárias às empresas para o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços e acelerar o processo de transição digital**, seja via um espaço e de equipamento físico com forte componente digital ou de simulador virtual/digital

(2) **Aumentar o número de pilotos de produto (digitais ou apenas possíveis de produzir com recurso à digitalização de processos e de ferramentas digitais) comercialmente viáveis** atravessando o que é apelidado de “vale da morte”, correspondente à passagem de validação em laboratório à fase de protótipos em ambiente industrial, e partilhar conhecimento/experiência através de casos de estudo, para contribuir para a aprendizagem de processos digitais por parte das PMEs

**Aviso N.º 09/C16-i02/2022 (3.º Aviso) | ABERTO ATÉ 30
DE NOVEMBRO (19h00)**

**3º concurso para a apresentação de candidaturas
para desenvolvimento de projetos
no âmbito da medida Rede Nacional de Test Beds**



Constituir uma Test Bed

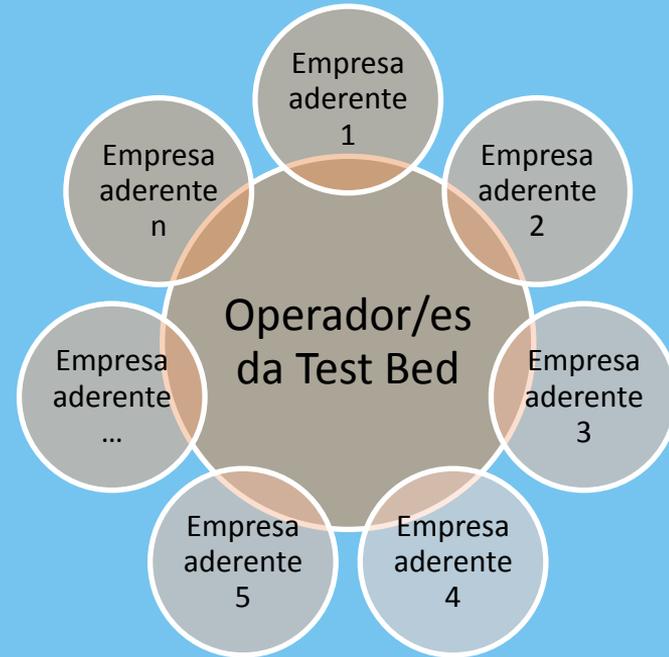
Rede colaborativa de funcionamento, entre:

- as empresas responsáveis pela sua operação e
- as empresas e startups a quem prestam serviços relacionados com a experimentação e teste de novos produtos e/ou serviços

Disponibiliza infraestruturas e capacidade tecnológica às empresas aderentes, visando criar as condições necessárias para o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços e para acelerar o processo de transição digital, seja via um espaço físico ou virtual

Forte componente digital visando acelerar a produtização, industrialização e comercialização dos novos produtos/serviços e/ou de simulação virtual/digital associada,

Integra a Rede Nacional de Test Beds



Categorias de Test Bed

Líder

- Operadas por empresas e entidades com práticas de inovação

- Cada Test Bed terá de desenvolver no mínimo **40** produtos piloto

Excelência

- Operadas por empresas e entidades com elevada capacidade de experimentação e de testagem

- Cada Test Bed terá de desenvolver no mínimo **60** produtos piloto

Excelência Europa

- Terão de candidatar-se à rede europeia de Test and Experimentation Facilities (TEF), integrando um consórcio europeu acesso a financiamento adicional do Programa Europa Digital (PED) de forma a aumentar a escala de atuação para o nível europeu,

- Cada Test Bed terá de desenvolver no mínimo **100** produtos piloto

Condições de elegibilidade das operações

- **Fornecimento de serviços de demonstração, de experimentação, de teste e de capacitação às PME e Startups aderentes**, tendo por base a simulação e teste de produtos ou serviços com forte componente digital que se **encontrem em condições de atingir um TRL entre os níveis 7 e 9**;
- **Garantia de acesso aos serviços de forma aberta**, não discriminatória e concorrencial ao mercado, em condições equitativas, a preços de mercado e numa base de inovação colaborativa;
- **A disponibilização das infraestruturas e dos equipamentos, sejam físicos sejam virtuais/digitais, bem como** dos recursos humanos necessários à adequada prestação do serviço pela Test Bed;
- **Uma orientação para o mercado**, incluindo a sua promoção e a partilha de *use cases* e de conhecimento, visando a sua sustentabilidade económica e financeira;
- **Ações tendentes a reduzir o nível de risco no “vale da morte”** junto das PME e das Startups.

Áreas Temáticas das Test Beds

Inteligência Artificial,
Computação de Desempenho,
Cibersegurança
Manufatura Aditiva
Robótica
Realidade Virtual e
Aumentada

Internet das Coisas
Ciência dos Dados e Big Data
Materiais Avançados
Nanotecnologia
Micro/Nano Eletrónica
Fotónica
Simulação
Sistemas Ciberfísicos,

Blockchain
Mobilidade
Conetividade
Outra
(desde que devidamente
fundamentado)

Entidades Elegíveis

- **Empresas, individualmente ou organizadas em consórcios de empresas**

No caso dos consórcios, a candidatura é formalizada pela entidade que lidera o consórcio, devendo esta contemplar o respetivo modelo de governação e de coordenação, seguindo os termos previstos para o contrato de consórcio, constantes no Decreto-Lei nº 231/81, de 28 de julho.

Entidades Elegíveis

- Os consórcios podem integrar Entidades Não Empresariais do Sistema de I&I (ENESII), desde que o líder do consórcio seja uma empresa e o investimento das empresas corresponda à maioria do investimento proposto pela Test Bed.

No caso das candidaturas à categoria Test Beds Excelência, prevalecem as regras definidas pelo Programa Europa Digital (PED), Regulamento (UE) 2021/694 de 29 de abril, podendo os consórcios elegíveis integrar Entidades não Empresariais do Sistema de I&I, desde que a candidatura seja aprovada no âmbito das TEF

Despesas Elegíveis (artº 27 RGIC)

- a) **Despesas de investimento** em ativos corpóreos e incorpóreos, nomeadamente:
- i. Aquisição de equipamentos e aquisição de software, essenciais ao funcionamento da Test Bed
 - ii. Desenvolvimento de plataformas digitais
 - iii. Aquisição de patentes

- b) **Custos de funcionamento** relacionados com a operação da Test Bed:
- i. Custos com recursos humanos necessários à operação da Test Bed incluindo os custos com a sua capacitação;
 - ii. Aquisição de serviços técnicos e especializados necessários para a criação e operação das Test Beds;
 - iii. Custos com deslocações e estadias necessários à operação da Test Bed;
 - iv. Custos com registo e manutenção de patentes;
 - v. Custos indiretos.

Financiamento

- Auxílios ao investimento:

- Taxa de apoio máxima de 50%

Majorações que crescem à taxa máxima:

- 15% para polos de inovação situados nas regiões Norte, Centro, Alentejo, R. A. da Madeira e R. A. dos Açores; ou
- 5% Regiões «c» não predefinidas identificadas no mapa de auxílio com finalidade regional para Portugal

Financiamento

- Auxílios ao funcionamento:

- Taxa de apoio máxima de 50%

- O montante máximo de financiamento a conceder a cada Test Bed resulta da combinação dos seguintes escalões de valor máximo em função do número de produtos piloto:

Nº produtos piloto	Montante máximo do apoio a considerar por produto piloto
A partir de 40 até 59	35.000,00€
A partir de 60 até 99	40.000,00€
A partir de 100	42.000.00€

Transição Digital das Empresas - TD-C16-i03

► **Digital Innovation Hubs – 60 M€** - Reconhecidos pelo [Despacho n.º 6269/2021](#) e [Despacho n.º 11092-B/2021](#)

● **Ampliar a rede de DIH** | Polos de Inovação Digital são redes colaborativas que incluem **centros de competências digitais específicas**, com o objetivo de disseminação e adoção de tecnologias digitais avançadas por parte das empresas, em especial PME, por via do desenvolvimento, teste e experimentação dessas mesmas tecnologias.

(1) Já em desenvolvimento no âmbito do Digital Europe Programme (DEP), será assim aumentada a escala de cada um dos EDIH que a Comissão Europeia venha a selecionar (estimados nesta fase entre 4 a 5) e alcançado um maior número e diversidade de DIH que possam apoiar as empresas portuguesas, segmento-as sectorialmente em função das suas necessidades específicas e fomentando o desenvolvimento de uma cultura colaborativa, **promovendo a inovação aberta e o desenvolvimento de competências**

(2) A criação de cada DIH (incluindo os da rede europeia) **implicará a fundação de uma incubadora/aceleradora para fomentar o ecossistema de empreendedorismo associado aos sectores abrangidos pelo hub**. Este esforço será suportado, entre outras, em 3 tecnologias chave (HPC, IA e cibersegurança)

(3) Beneficiários finais: entidades organizadas em consórcios (empresas, instituições privadas sem fins lucrativos, inst. científicas e tecnológicas, administração pública local)

(4) São elegíveis os seguintes custos: (i) custos de aquisição e/ou amortização de equipamentos e instalações, tanto de hardware como de software; (ii) Pessoal qualificado do Polo de Inovação Digital para a prestação de serviços de transformação digital a PME ou Administração Pública, incluindo subcontratação de especialistas; (iii) Custos com deslocações para pessoal do Polo, necessárias à colaboração com outros Polos nacionais e europeus; (iv) Custos indiretos nos termos a definir pelos programas financiadores; (v) Custos operacionais da Incubadora/Aceleradora: como recursos humanos e desenvolvimento de conteúdos formativos

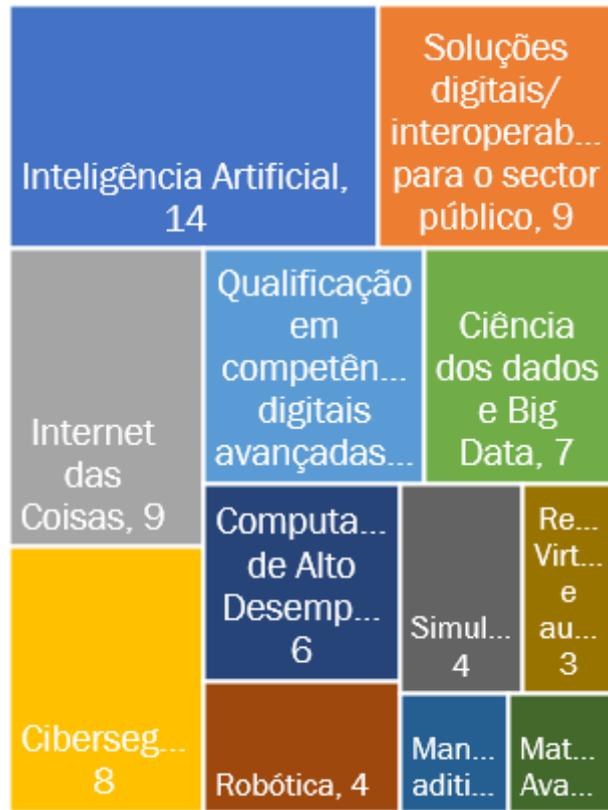
Os 17 Digital Innovation Hubs por Localização Setor e Especialização tecnológica



Rede Nacional de DIH



Prodetech		Indústria/ manufatura
DIH4GlobalAutomotive		Mobilidade
Connect 5		Telcos e TICE
InnovTurismo		Turismo
Portugal Blue Digital Hub		Economia do mar
Azores Digital Innovation Hub		Regional
SIH - Smart Island Hub		Regional
C-Hub		Cibersegurança
PTCentroDIH		Regional
Defence4Tech Hub		Defesa
Digi4Fashion		Moda e calçado
DIGITALbuilt		Construção
ATTRACT DIH		IA e Ciência dos Dados
AI4PA Portugal		Administração Pública
SFT – EDIH		Agroalimentar
DIH4ClimateNeutrality		Sustentabilidade Urbana
DigiHealthPT		Saúde



Transição Digital das Empresas - TD-C16-i03

- ▶ Desmaterialização da faturação – 10 M€
- ▶ Selos de Certificação – 30 M€

● Desmaterialização da faturação - [OT N.º 02/C16-i03/2022](#)

(1) Automatizar o processo de aposição de assinatura eletrónica qualificada para a emissão de faturas através do Serviço de Assinatura de Faturas Eletrónicas (SAFE) da AMA, bem como massificar a utilização de faturação em formato digital nas transações B2B e B2C disponibilizando uma solução com recurso à Morada Única Digital que possibilitará o envio por email das faturas para o contribuinte

(2) No final de 2025 atingir 250.000 utilizadores e o envio acumulado de 700 milhões de faturas em formato digital com um nível de disponibilidade da solução superior ou igual a 99,90%

● Selos de Certificação

(1) Disponibilização de 4 novas plataformas de certificação em cibersegurança, privacidade, usabilidade e sustentabilidade, bem como uma campanha de divulgação e capacitação de organismos de avaliação de conformidade ou laboratórios de avaliação técnica e a conceção de selos nesses domínios

(2) Plataformas que irão suportar os processos de divulgação dos programas, requerimentos e submissões de pedidos de certificação, gestão do processo, emissão e repositório centralizado das certificações e selos emitidos. A existência de plataformas centralizadas permitirá ainda o suporte à comunicação entre todas os parceiros e entidades envolvidas nos processos, bem como a geração de dados processuais importantes para a monitorização do programa

(3) Espera-se com este investimento, contribuir para uma mudança estrutural no modo como se desenvolvem os negócios digitais e criar um impacto positivo e de longo prazo no modo como são tratados e partilhados dados, aspeto fundamental no reforço da resiliência, confiança e segurança dos sistemas das empresas

Calendário

Calendários para execução e cumprimento de metas:

- As despesas e ações associadas aos projetos são elegíveis a partir da data de apresentação de candidatura aos Avisos;
- **Os projetos deverão ter uma duração máxima de 2 anos, podendo a mesma ser prorrogada pelo IAPMEI em casos devidamente justificados**
- **Devem iniciar-se no prazo de seis meses após data da comunicação da decisão de aprovação;**
- **Os marcos e as metas devem ser cumpridos até 31.12.2025;**
- **A data-limite para a apresentação de despesas é 31.12.2025.**

- I. Enquadramento
- II. PRR
- III. QFP 2027**
- IV. Recomendações

QFP 2027 | Agendas do Portugal 2030

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021-2027

29,8 mil M€ (3,3 mil M€ / ano)

Agenda 1 – Pessoas
Primeiro: Melhor equilíbrio demográfico, mais inclusão, menos desigualdades

Sustentabilidade demográfica

Promoção da inclusão e luta contra a exclusão

Resiliência do sistema de calor

Combater as desigualdades e a discriminação

Agenda 2 –
Digitalização, inovação e qualificação como motores de desenvolvimento

Promoção da sociedade do conhecimento

Inovação empresarial

Qualificação de RH

Qualificação das instituições

Agenda 3 – Transição climática e sustentabilidade de recursos

Descarbonização da sociedade e transição energética

Tornar a economia circular

Reduzir riscos e valorizar os ativos ambientais

Economia sustentável do mar/azul

Agenda 4 – Um país externamente competitivo e coeso internamente

Competitividade das redes urbanas

Competitividade e coesão nas regiões de baixa densidade

projeção da faixa atlântica

Inserção territorial no mercado ibérico

APOIO ÀS EMPRESAS – INCENTIVOS AO INVESTIMENTO

O QUE É O PORTUGAL 2030

35



◆ + INTELIGENTE

Investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.

◆ + CONECTADO

Apoiando a ligação entre redes de transportes estratégicas e a implementação de redes de comunicações de nova geração que suportem a transição digital.

◆ + VERDE

Acompanhando a emergência climática e incorporando as metas da descarbonização, através do apoio à inovação e à economia circular, beneficiando os métodos de produção sustentável.



◆ + SOCIAL

Apoiando a educação, a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, o emprego de qualidade, a formação ao longo da vida e a inclusão social, na senda das prioridades estabelecidas no Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

◆ + PRÓXIMO DOS CIDADÃOS

Apoiando estratégias de desenvolvimento a nível local, promotoras de coesão social e territorial, e apoiando o desenvolvimento urbano sustentável, baseado no conceito de interligação de redes, centrada nas necessidades das pessoas.

Calendário

Consultas públicas
dos Programas
Operacionais a
decorrer

- Ex: Decorre até 16 de setembro a Consulta Pública do COMPETE 2030 – Programa de Inovação e Transição Digital, bem como a respetiva Avaliação Ambiental Estratégica.

Regulamento
(RECI) e concursos



A partir do final
de 2022.

O que já existe

Registo de Pedido de Auxílio 01/RPA/2022, SI I&DT - I&D Empresarial

- O Registo de Pedido de Auxílio 01/ RPA /2022 - garante aos beneficiários no âmbito do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT)- I&D Empresarial as condições que permitem dar início aos respetivos projetos.

Registo de Pedido de Auxílio 02/RPA/2022, SI Inovação - Inovação Produtiva

- O Registo de Pedido de Auxílio 02/ RPA /2022 - garante as empresas PME no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva as condições que permitem dar início aos respetivos projetos.

Incentivos Portugal 2020 - Tipologias

I&D

Intensificar o esforço de I&D e de criação de conhecimento
Promover as relações entre empresas e Instituições científicas

Inovação & Empreendedorismo

Incentivar o investimento em Inovação produtiva
Promover empreendedorismo qualificado
Expandir atividades com forte carácter tecnológico ou potencial exportador

Qualificação e internacionalização de PME's

Promover a competitividade das PME's,
Promover o aumento da produtividade das PME's
Desenvolver a presença efectiva das PME's no mercado global

APOIO ÀS EMPRESAS – INCENTIVOS AO INVESTIMENTO

SISTEMA DE INCENTIVOS INOVAÇÃO PRODUTIVA | OBJETIVOS E PRIORIDADES VISADAS | INOVAÇÃO

39



NOVAÇÃO EMPRESARIAL

O SI Inovação Produtiva visa promover a inovação empresarial, nos seguintes domínios:



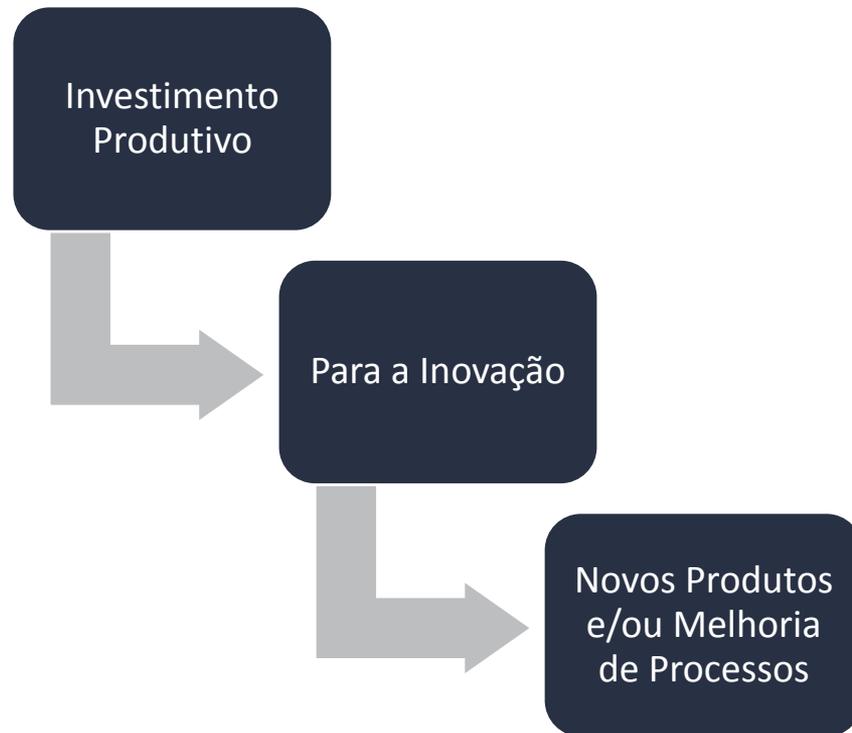
NOVOS BENS E SERVIÇOS

Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual através da transferência e aplicação de conhecimento



NOVOS PROCESSOS

Adoção de novos ou significativamente melhorados processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais (para não PME só serão apoiadas as áreas de processos ou métodos de fabrico).



APOIO ÀS EMPRESAS – INCENTIVOS AO INVESTIMENTO

SISTEMA DE INCENTIVOS INOVAÇÃO PRODUTIVA | RESUMO

Inovação Produtiva PME (projetos individuais)

Inovação Produtiva não PME (projetos individuais)

ÂMBITO E OBJETIVOS

Apoio à inovação no tecido empresarial nacional, repercutindo-se na produção de novos ou melhorados bens e serviços transacionáveis diferenciadores e de qualidade.

Inovação mínima ao nível da empresa.

Apoio ao investimento em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e a alteração do perfil produtivo nacional, além da criação de emprego qualificado, alavancando o efeito às PME. *Inovação ao nível nacional.*

DESPESAS ELEGÍVEIS

- Máquinas e Equipamentos
- Obras / Construção até ao limite de 35% do Investimento
- Equipamento informático e Software
- Transferência de tecnologia
- Obtenção de registos e patentes

- Aquisição de licenças de software, licenças ou know-how não protegido por patente
- Serviços de engenharia
- Estudos, diagnósticos e auditorias
- Intervenção de CC ou ROC na certificação dos pedidos de pagamento.

TAXAS DE APOIO

Taxa Base

- 35% para médias empresas e 45% para micro e pequenas empresas.

Majorações

- «Baixa Densidade» – 10 p.p.
- «Prioridades de políticas setoriais»: 5 p.p. por cada prioridade (Indústria 4.0 e Transição Climática)
- «Criação de emprego qualificado em novas unidades produtivas»: 5 p.p.
- «Capitalização PME»: 5 p.p.

APOIO ÀS EMPRESAS – INCENTIVOS AO INVESTIMENTO

42

SISTEMA DE INCENTIVOS À I&D | RESUMO

I&D Empresas

(Proj. individuais /
copromoção)

Mobilizadores

(Proj. individuais /
copromoção)

Demonstradores

(Proj. individuais / copromoção)

Núcleos de I&D

(Proj. individuais / copromoção)

ÂMBITO E OBJETIVOS

Apoio à **investigação industrial e desenvolvimento experimental** conducentes à criação de novos ou significativamente melhorados produtos, processos ou sistemas

Apoio a projetos **dinamizadores de competências científicas** e tecnológicas, com elevado conteúdo tecnológico e de inovação e com impactos a nível multissetorial, regional, cluster e outras formas de cooperação

Apoio a projetos **demonstradores de tecnologias avançadas** e de linhas-piloto não validadas para utilização comercial, que evidenciem as vantagens económicas e técnicas dessas novas soluções

Apoio à **criação ou reforço de competências** e capacidades internas das empresas em I&D

DESPESAS ELEGÍVEIS

- *Time sheet* de colaboradores afetos ao I&D
- Contratação de RH (Qualificados)
- Assistência técnica, científica e consultoria
- Instrumentos e equipamento científico e técnico
- Software
- Intervenção de auditor técnico-científico
- Certificação NP 4457:2007
- Custos indiretos
- Patentes
- Matérias-primas, materiais e componentes
- Promoção e divulgação de resultados
- Viagens e estadas no estrangeiro
- Adaptação de edifícios e instalações
- Formação de RH

TAXAS DE APOIO

Taxa Base: 25%
Majorações: até 55 p.p.

$\leq 1M\text{€}^1$ e $\geq 1M\text{€}^2$
Incentivo
(Não reembolsável em
100%¹ ou 75%²)

$\geq 1M\text{€}$ Incentivo (Reembolsável,
se ≥ 50 k€)

50%¹ ou 15%² Taxa máxima
(incentivo não reembolsável
para PME¹ ou não PME²)

APOIO ÀS EMPRESAS - INCENTIVOS AO INVESTIMENTO

INCENTIVOS NO CICLO DE VIDA DE UM PROJETO

INVESTIGAÇÃO BÁSICA

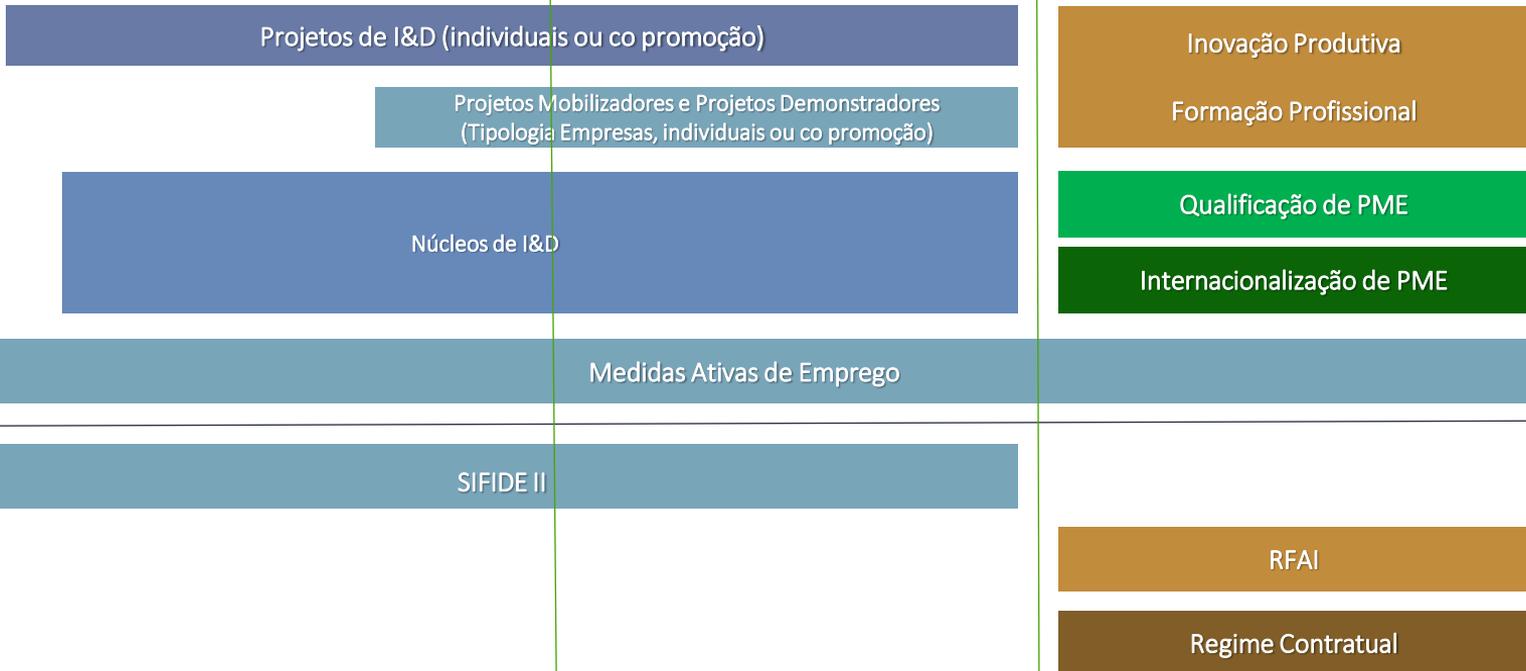
INVESTIGAÇÃO APLICADA

DEMONSTRAÇÃO

MERCAÇO

INCENTIVOS FINANCEIROS

BENEFÍCIOS FISCAIS



TRL 1
Investigação básica ou ideia em desenvolvimento

TRL 2
Investigação suportada por um conceito tecnológico

TRL 3
Investigação suportada por um mínimo de experimentação

TRL 4
Validação dos componentes da tecnologia em laboratório

TRL 5
Validação dos componentes da tecnologia em ambiente relevante

TRL 6
Demonstração do protótipo em ambiente relevante

TRL 7
Demonstração do protótipo num ambiente operacional

TRL 8
Sistema em ambiente operacional através de testes

TRL 9
Sistema finalizado por meio de operações com êxito em missões

I. Enquadramento

II. PRR

III. QFP 2027

IV. Recomendações

Principais problemas nas candidaturas



- Investimento não sustentado por **análise estratégica**
- **Viabilidade**/Pressupostos financeiros e pouco consistentes
- Investimento não está alinhado com objetivos de **políticas setoriais, nomeadamente:**
 - **Transição digital e climática**
 - Projeto de **inovação**
 - Demonstrar ser transacionável e **internacionalizável**
- **Início do investimento** - demasiado cedo ou tardio

Recomendações – Início do investimento

- **Início:** início dos trabalhos de construção ou o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro que torne o investimento irreversível, incluindo os adiantamentos para sinalização
- **Não é início:** A compra de terrenos, a obtenção de licenças e a realização de estudos de viabilidade/prévios

O projeto não pode ter início antes da candidatura (ou do registo do pedido de auxílio se aplicável)

O projeto tem de ter início após a sua aprovação (ex: PT2020 6 meses através da apresentação de pedido de pagamento)

Recomendações - Depois da aprovação...

O sucesso não está na aprovação, mas na execução e no cumprimento dos objetivos



- **Responsáveis claros** na empresa
- **Aquisições em condições de mercado**, a terceiros não relacionados, sem intermediários e a fornecedores com capacidade
- **Monitorização das metas, obrigações e riscos**, durante e após a execução, possibilitando ações corretivas atempadas

CAPITAL

LINHAS DE CRÉDITO

**SEGUROS DE
CRÉDITO**

**INCENTIVOS
FISCAIS**

Portal do Financiamento

- ✓ Soluções de Financiamento com apoio público adequadas às características da sua empresa e do seu projeto.
- ✓ A informação encontra-se estruturada em função da dimensão empresarial, do setor de atividade ou das suas estratégias de investimento tais como o crescimento, expansão, exportação ou capitalização.



IAPMEI Agência para a Competitividade e Inovação

3,49 mil subscritores

SUBSCREVER



1:44

IAPMEI Portal do
Financiamento



2:53

Incentivo Fiscal à
Capitalização das Empresas



1:58

MAP | Mecanismo de Alerta
Precoce



3:08

Ferramenta de Avaliação de
Projetos



3:30

Ferramenta de Apoio à
Avaliação de Empresas



3:24

Exportar com segurança –
Seguros de créditos à...

APOIO ÀS EMPRESAS - INCENTIVOS AO INVESTIMENTO

O dashboard Incentivos IAPMEI+ apresenta dados sobre os todos projetos apoiados, geridos pelo IAPMEI, no âmbito dos fundos nacionais e europeus.

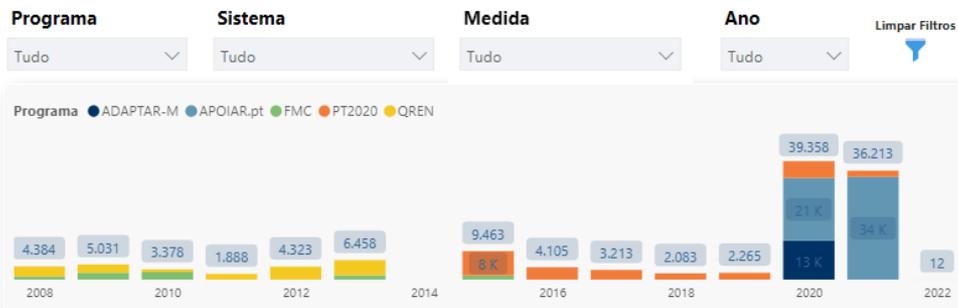
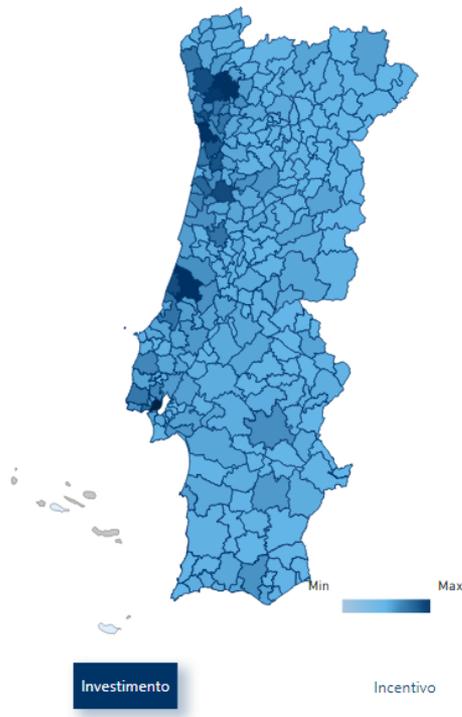
122.212
Total Projetos

91.215
Projetos Apoiados

20.646.435.816
Investimento (Euros)

7.366.816.717
Incentivo (Euros)

01-04-2022



Sistema	Total Projetos	Projetos Apoiados	Empresas Apoiadas	Investimento	Incentivo
APOIAR - Sistema de incentivos à liquidez	54.991	51.969	40.308	5.046.939.676	467.501.526
Comércio Investe	2.838	1.603	1.427	116.483.770	44.021.769
Formação Autónoma	51	47	46	16.787.837	9.123.721
ModCom	5.917	3.245	2.592	257.720.906	105.895.318
PT2020 - SI I&DT	2.695	1.284	1.047	499.389.104	264.016.169
PT2020 - SI Inovação	12.676	5.028	4.292	8.150.304.065	3.580.322.776
PT2020 - SI Qualificação	11.596	5.349	4.854	741.746.890	229.587.615
PT2020 - SIAC	45	8	8	5.259.102	3.629.941
QREN - I&DT	2.929	1.577	1.147	843.683.448	326.647.390
QREN - Inovação	4.443	2.073	1.827	3.900.365.094	1.896.486.516
QREN - Qualificação	10.748	5.839	5.055	828.457.893	297.633.742
REPOR - Reposição da Atividade Económica	353	353	353	191.279.833	103.539.151
Total	122.212	91.215	67.138	20.646.435.816	7.366.816.717

APOIO ÀS EMPRESAS – INCENTIVOS AO INVESTIMENTO

DEFINIÇÃO DE PME

51

DIMENSÃO	N.º DE TRABALHADORES	VOLUME DE NEGÓCIOS	ATIVO
MÉDIA EMPRESA	< 250	< 50 M€	< 43 M€
PEQUENA EMPRESA	< 50	< 10 M€	< 10 M€
MICRO EMPRESA	< 10	< 2 M€	< 2 M€

Recomendação da Comissão Europeia (2003/361/CE)

- uma empresa muda de determinada dimensão quando se ultrapassam os limites em 2 anos consecutivos;
- as participações entre empresas superiores a 25% implicam uma avaliação do escalão dimensional por agregação.

Obrigado!

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

www.iapmei.pt

info@iapmei.pt

Linha Azul 808 201 201 |

Jorge Oliveira



O presente conteúdo é válido no contexto do presente evento como complemento à intervenção do representante do IAPMEI.
Não é permitida a reprodução total ou parcial dos conteúdos, sem o prévio consentimento do IAPMEI

